



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**EDITAL Nº 05 / 2017 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2017, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. O(A)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **06 de setembro de 2017**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos Anexos II e III, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.1 No Anexo II deste Edital, consta a relação de documentos **necessários e imprescindíveis para entrega**, não devendo o (a)s candidato (a)s levá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 No Anexo III deste Edital, consta a relação de documentos necessários apenas para o preenchimento dos dados cadastrais do(s) candidato(s) em sua(s) ficha(s) funcional(is), salientando, contudo, que tais documento **não são imprescindíveis** para o ato de posse.

2. A convocação do(s) candidato(s) visa cumprir sentença judicial trabalhista, conforme Ata de Audiência da Vara Única do Trabalho de Crateús Nº 0001284-26.2015.5.07.0025.

**DO NÃO COMPARECIMENTO**

3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, ficando, automaticamente, eliminado (a)s do concurso.

Crateús-CE, 23 de agosto de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

<b>005 ENFERMEIRO(A)</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
01	110.382	<b>ANA KARINE RUFINO RODRIGUES</b>

## **ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS**

- 1. Cópia do RG;**
- 2. Cópia do CPF;**
- 3. Cópia da Certidão de Nascimento;**
- 4. Cópia(s) do(s) Certificado (s) de Escolaridade/ Diploma;**
- 5. Cópia da Certidão de Casamento, caso seja casado;**
- 6. Carteira de Trabalho/ CTPS;**
- 7. Cópia do Cartão Cidadão/ PIS/ PASEP;**
- 8. 02 (DUAS) fotos 3X4 atualizadas;**
- 9. Cópia do comprovante de residência;**
- 10. Cópia do Título de Eleitor;**
- 11. Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);**
- 12. Declaração de Acumulação lícita de Cargo Público (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);**
- 13. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);**
- 14. Certidão de Antecedentes Criminais;**
- 15. Comprovante de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral;**
- 16. Declaração de não ter sofrido processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);**
- 17. Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);**
- 18. Termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela administração do Poder Executivo (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);**



### **ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO NA FICHA FUNCIONAL**

- 01. CNH (Carteira Nacional de Habilitação);**
- 02. Cópia do RG do Cônjuge;**
- 03. Cópia do CPF do Cônjuge;**
- 04. Cópia da Certidão de Nascimento/ RG do(s) dependente(s);**
- 05. Cópia do CPF do(s) dependente(s);**
- 06. Certidão Negativa do Tribunal de Justiça- TJ/ Fórum;**
- 07. Comprovante de Aprovação no Concurso Público;**
- 08. Cópia do Registro do Conselho Regional;**
- 09. Declaração acompanhada de laudo médico, comprovando deficiência (com CID);**
- 10. Termo de desistência de cargo em Concurso Público.**